ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ROSIVAL SOARES DE FREITAS

Processo Nº. 028 / 2011

Projeto de Decreto nº. 008/2011, 03 de março de 2011.

CONCEDE A **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** A ILUSTRÍSSIMA SENHORA **NEUZA SILVA OLIVEIRA**, DEFENSORA PÚBLIA DO ESTADO DE RORAIMA E PRESIDENTE DO IBDFAM NO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, Faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco** a Ilustríssima Senhora **NEUZA SILVA OLIVEIRA** Defensora Públia do Estado de Roraima e Presidente do IBDFAM no Estado de Roraima.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 03 de março de 2011.

ROSIVAL SOARES DE FREITAS
Vereador PSC

RESUMO BIOGRÁFICO

Il.ma. Sra. Nelza Silva Oliveira
Defensora Pública – Presidente do IBDFAM/RR
(Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco)

Il.ma.Dra. NEUZA SILVA OLIVEIRA, Defensora Pública do Estado de Roraima, Filha de João Pereiro da Silva e Terezinha de Paiva, nascida em 30 de outubro de 1968 em Jataí- Goiás.

Formada bacharela em direito pela Universidade Federal de Roraima em 22 de setembro de 2000; Pós-Graduada "LATU SENSU" especialista em Direito Processual Civil pela Faculdade Atual da Amazônia em novembro de 2003; e possui o curso de Criminologia pela UFRR.

Sua vida, em grande parte foi dedicada a Administração pública, onde ocupou cargos na Campanhia de Desenvolvimento de Roraima- **CODESAIMA** de 1985 a 1989; a partir da 1989 passou a ser servidora da União ficando a disposição do Governo do Estado de Roraima, **Secretária de Diretoria** e **Gabinete**, **Assessora da Diretoria Administrativa** da **CODESAIMA**, **Assessora da Presidência da CODESAIMA**, **Assesora da Presidência do Tribunal de Justiça de Roraima, Analista Judiciário do Juizo da 4ª Vara Civil da Comarca de Boa Vista- RR, Técnica Judiciária do Quadro Efetivo do Tribunal de Justiça –RR, Analista Judiciário do Tribunal de Justiça –RR, Analista Judiciário do Juizo da 4ª Vara Civil da Comarca de Boa vista- RR, Defensora Pública** concursada do Estado de Roraima desde 2002, lotada no nucleo da Capital, exercendo as atividades na àrea civil / família; em junho de 2010, foi integrada a categoria especial de Defensores Público de Roraima, titularizada como **5ª Titular da 1ª e 7ª Vara Civil da Comarca da Capital**.

Em 2005 assumiu a **Presidência Estadual do IBDFAM**- Instituto Brasileiro de Direitos de Família.

Na condição de Presidente do IBDFAM - RR vem cumprindo os objetivos do Instituto, participando e realizando eventos sobre o direito de Família e sucessões, contribuindo para adaptar a atual Legislação aos novos conceitos, valores e anseios da Sociedade Brasileira, em especial os munícipes de Boa Vista, defendendo assim os direitos constitucionais, principalmente o reconhecimento do princípio da dignidade humana.

É também **membro da Igreja Evangélica Assembléia de Deus**, exercendo a função de **Diaconiza**, onde também realiza relevantes serviços a Deus e para comunidade Cristã.

Autora do artigo escrito e publicado na revista Juridica- AMARR- Associação dos Magistrados de Roraima- Ano 1- Nº 1 com o Tema: "Aspectos Polemicos da Ação Munitória".

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 03 de março de 2011

ROSIVAL SOARES DE FREITAS
Vereador/ PSC

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 17 / 03 / 2011.

Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 008, de 03 de março de 2011 de autoria do vereador Rosival Soares de Freitas, o qual dispõe sobre: **"Concede a medalha de honra ao mérito Rio Branco a ilustríssima senhora Neuza Silva Oliveira, Defensora pública do estado de Roraima e presidente do IBDFAM no estado de Roraima".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Decreto Legislativo é constitucional e vai de acordo com o que conceitua o Art.16, Inciso XX da Lei Orgânica do Município, combinando com o Art.30, inciso I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j.

Masamy Eda
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 008, de 03 de março de 2011 de autoria do vereador Rosival Soares de Freitas, o qual dispõe sobre: **"Concede a medalha de honra ao mérito Rio Branco a ilustríssima senhora Neuza Silva Oliveira, Defensora pública do estado de Roraima e presidente do IBDFAM no estado de Roraima".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 16 DE MARÇO DE 2011.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MANOEL NEVES DE MACEDO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AO DÉCIMO SEXTO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS QUINZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMAPIO SECRETÁRIO MASAMY EDA E MANOEL NEVES DE MACEDO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 03 DE MARÇO DE 2011 DE AUTORIA DO VEREADOR ROSIVAL SOARES DE FREITAS, QUAL DISPÕE SOBRE: "CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A ILUSTRÍSSIMA SENHORA NEUZA SILVA OLIVEIRA, DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA E PRESIDENTE DO IBDFAM NO ESTADO DE RORAIMA". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 16 DE MARÇO DE 2011.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MANOEL NEVES DE MACEDO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

14ª Sessão Ordinária do 1º Período, de 23 de Março de 2011

Matéria: Projeto de Decreto N.°008/2011 — Início: 23/03/2011 – 09h42min
Título: Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco a Ilma. Sra. Neuza Silva Oliveira — Fim: 23/03/2011 – 09h43min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		DEM	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
JOSIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto)		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PR	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Votos Sim	10
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	10

APROVADO

Operador: Andréia

23 de Março de 2011

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº497, DE 23 DE MARÇO DE 2011.
AUTORES: ROSIVAL SOARES DE FREITAS.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "RIO BRANCO", A ILUSTRÍSSIMA SENHORA NEUZA SILVA OLIVEIRA, DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA E PRESIDENTE DO IBDFAM NO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a medalha de Honra ao Mérito "Rio Branco", a Ilustríssima Senhora **NEUZA SILVA OLIVEIRA, Defensora Pública do Estado de Roraima e Presidente do IBDFAM o Estado de Roraima.**

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhes convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 23 de Março de 2011.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício N° 058/2010/ DAL

Boa Vista, 29 de março de 2011.

A Sua Excelência a Senhora
VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: **Decretos Legislativos n°s. 495, 496, 497 e 498/11.**

Senhora Secretária,

Ao Cumprimentá-la, encaminhamos em anexo Decretos Legislativos **n°s. 495, 496, 497 e 498/2011**, de autoria dos Vereadores Chico Doido, Sebastião Correa Lira Neto (Pelé) e Rosival Freitas, para que seja publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Informamos também que está sendo enviado por email o referido Decreto.

Atenciosamente,

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

Av Capitão Ene Garcez, n° 992 - Centro - Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (095) 3084 1389 - CEP 69301-160 – Boa Vista-RR

Ano XVIII **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE** nº 2911

BOA VISTA

quarta-feira
30 de março
de 2011

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 328/P DE 28 DE MARÇO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 712, de 09 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido progressão funcional, a servidora Laci de Braga Alves, matrícula nº 00518, do quadro de pessoal desta prefeitura, do cargo de Auxiliar Municipal C-08, para o cargo de Auxiliar Municipal C-11, conforme o Processo nº 2011.04.0001P.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 29 de março de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 329/P DE 28 DE MARÇO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Eliana Magalhães, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-9, de Monitor, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 28 de março de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 330/P DE 28 DE MARÇO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Eduardo Jorge Silva Rocha, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-9, de Monitor, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 28 de março de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 331/P DE 28 DE MARÇO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Elini Barros, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-8, de Supervisor, da Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 28 de março de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 332/P DE 28 DE MARÇO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Salathiel Aranha Viterbino, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-8, de Supervisor, da Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 28 de março de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 333/P DE 28 DE MARÇO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Janysmara Matos dos Santos, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-8, de Supervisor, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 28 de março de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 334/P DE 28 DE MARÇO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor José Carlos Souza dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-8, de Supervisor, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 28 de março de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 335/P DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, tendo em vista o Concurso Público para provimento de vagas em cargo de nível superior, do Quadro Geral do Município de Boa Vista, ocorrido por força do Edital nº 001/2008, publicado no Diário Oficial do Município nº 2156, de 25 de fevereiro de 2008 e, considerando ainda, o que preceituam os artigos nº 14 e 15, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos dos artigos nº 11, inciso I, 12, 15 e seus §§ 1º, 4º, 5º, 6º, e art. 22 e §§ 1º, 2º, 3º da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o Título II, capítulo I da Lei nº 1145, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009, os candidatos constantes no anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto, que preencheram os requisitos do Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 2877, de 08 de fevereiro de 2011, para exercer em caráter efetivo, o Cargo de Professor Público da Educação Básica Classe II Nível 1, do Quadro Geral do Município de Boa Vista, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Fica a posse condicionada mediante a apresentação da documentação legalmente exigida para o exercício do cargo, conforme item 5.7, do Edital do concurso nº 001/2008, publicado no Diário Oficial do Município nº 2156, de 25 de fevereiro de 2008.

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde
Robério Bezerra de Araújo
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Éder Jonas Coelho
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Frankembergen Galvão da Costa
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Maria Helena Veronese Rodrigues
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Werlison Rocha Santos - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 29 de março de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 335/P, DE 29 DE MARÇO DE 2011.

ORD.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF
1.	ROGÉRIO DE SOUZA FREITAS	637º	726830312-20
2.	JOAQUIM GILVAN DA MATA CARDOSO	638º	205387902-53

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 336/P DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Rosemary Lima Barbosa, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 29 de março de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 337/P DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Noemia Francisca Rosas de Oliveira, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 29 de março de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 338/P DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Catiucia Pedrosa Castro e Silva, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 29 de março de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 339/P DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Oswaldo Botinelly Neto, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assessor de Imprensa 3, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 29 de março de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 340/P DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Péricles Verçosa Perrucci, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AP-2, de Superintendente de Marketing, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 29 de março de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 099/P DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e o Decreto 002/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009,

de acordo com o art. 88, da Lei Municipal nº. 458, de 01 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 089/P, publicada no DOM nº 2906 de 23 de março de 2011, que concedeu ao servidor Orib Ziedson Pereira Gama, Técnico Municipal G-03, especialidade: Topógrafo, matrícula nº 13914, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a incorporação do 2º (sétimo) décimo de gratificação, de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 5, conforme o Processo nº 140/2011-SMAG.

Art. 2º - Onde se lê: 2º (sétimo) décimo de gratificação; Leia-se: 2º (segundo) décimo de gratificação;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 29 de março de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/P DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso II, "a", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, considerando o disposto no art. 85 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Ticiana Rosa Melo Henn, Analista Municipal J-01, especialidade: Enfermeira, matricula nº 25711, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, sem ônus para este município, conforme o Processo nº 305/2011-SMAG.

Art. 2º - A Licença terá a duração do afastamento do cônjuge e deverá ser renovada a cada 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 16 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 29 de março de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101/P DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e o Decreto 002/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com os artigos 83 e 84, I, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Negime Maria Regis de Carvalho, Técnico Municipal F-01, Especialidade: Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 25321, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme o Processo nº 279/2011-SMAG.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º, é com remuneração integral, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, no período de 02.03.11 à 31.03.11.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 29 de março de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLITICAS E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 016/2011 - GAB / SEPF

O Senhor Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Servidor JOACI RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 01935, Fiscal Municipal, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 24 de março de 2011.

Janari Grangeiro Rodrigues
Secretário Municipal de Economia, Planejamento
e Finanças - interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº 018/2011

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Servidores: Heloi Antônio Zanona, Assistente 3 e Willams Lopes Pereira, Engenheiro Civil CREA 57.749-D/MG, lotados nesta Secretaria: Para executar o levantamento em campo "in-loco " de todos os serviços realizados pela CAER nos logradouros da Capital, estimando a área danificada e os custos para a reposição do pavimento, no Município de Boa Vista - RR, no prazo de 20 (vinte dias).

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 15 de março de 2011.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 020/2011
Processo 0063/2011-SMEC

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as peculiaridades nutricionais dos estudantes matriculados no ensino fundamental da rede municipal de ensino das unidades escolares localizadas em áreas indígenas.
Entrega das Propostas: a partir de 30/03/2011 às 09h no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 11/04/2011 às 09h30min (Ho-

rário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 11/04/2011 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento.

Lilian Maria Pires
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 005/2011
Processo 0064/2011-SMAG

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto n.º 002/E-11-GPRE, torna público que, apesar de ter dado ampla divulgação ao Pregão Presencial nº 005/2011, Processo 0064/2011-SMAG a licitação foi DESERTA, marcando assim uma nova realização.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel, para a Prefeitura Municipal de Boa Vista, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG.

Entrega das Propostas: a partir de 30/03/2011 às 08h na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 11/04/2011 às 10h30min (Horário Local) no local supracitado.

Início da Disputa: 11/04/2011 às 11h (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 8h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico.

Lilian Maria Pires
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 015/2011
Processo 0062/2011-SMSA

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender o Hospital da Criança Santo Antônio por um período de três meses.

Entrega das Propostas: a partir de 30/03/2011 às 08h na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 11/04/2011 às 08h30min (Horário Local) no local supracitado.

Início da Disputa: 11/04/2011 às 09h (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 8h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico.

Joelma Paes da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 062/2010
PROCESSO Nº 009/2010-SMGP

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, através de sua Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania, torna público que o Processo em epígrafe por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, com fulcro no Art. 49, caput, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, determina a REVOGAÇÃO da presente Licitação, cujo objeto é LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, MOVIDOS ÁLCOOL/GASOLINA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A DOIS ANOS, COM NO MÍNIMO 1.4 CILINDRADA, 03 (TRÊS) PORTAS, SENDO 02 (DUAS) DIANTEIRAS E 01 (UMA) LATERAL CORREDIÇA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 09 (NOVE) PESSOAS, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA - SMGP E O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, GERENCIADO PELA SMGP. A decisão na íntegra encontra-se nos autos supramencionado.

Boa Vista RR, 29 de Março de 2011.

Iraci da Oliveira Cunha
Secretária Municipal de Gestão Participativa e Cidadania - SMGP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 017/2011
Processo 0013/2011-SMDS

No Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 2910, na pagina que circulou no dia 29/03/2011, na publicação referente ao Aviso de Licitação, do Pregão Eletrônico nº 017/11 - Proc. nº 0013/2011 - SMDS.

Onde se lê: "Pregão Presencial 017/2011-SMDS, pregoeira nomeada pelo decreto nº 011/E-010-GPRE."

Leia-se: "Pregão Eletrônico 017/2011-SMDS, pregoeira nomeada pelo decreto nº 002/E-011-GPRE."

As Demais informações permanecem inalteradas.

Joelma Paes da Silva
Pregoeira

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº495, DE 15 DE MARÇO DE 2011.
AUTOR: VEREADOR CHICO DOIDO.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRE DELEGADO DA DELEGACIA DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - DDIJ-, O DR. MARCUS ANTONIO DE PAIVA ALBANO JÚNIOR, POR SEU TRABALHO INESTIMÁVEL EM DEFESA DA SEGURANÇA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E, POR CONSEGUINTE, DA SOCIEDADE BOA-VISTENSE, QUANDO PÔS EM PRÁTICA A "OPERAÇÃO ANJO DA GUARDA", VISANDO RETIRAR DAS RUAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ATITUDE DE RISCO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE ao Ilustre Delegado da Delegacia de Defesa da Infância e Juventude - DDIJ-, o DR. MARCUS ANTONIO DE PAIVA ALBANO JUNIOR, por seu trabalho inestimável em defesa da segurança da criança e do adolescente e, por conseguinte, da sociedade boa-vistense, quando pôs em prática a "Operação Anjo da Guarda", visando retirar das ruas crianças e adolescentes em atitude de risco.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 15 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº496, DE 23 DE MARÇO DE 2011.
AUTOR: SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO (PELÉ).

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL E TITULAR DA 1º VARA E DIRETOR DO FÓRUM DA SECCIONAL DE RORAIMA - DR. HELDER GIRÃO BARRETO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal e Titular da 1º vara e diretor do fórum da seccional de Roraima - DR. HELDER GIRÃO BARRETO.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo,Boa Vista , 23 de março de 2011.

Braz Assi Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº497, DE 23 DE MARÇO DE 2011.
AUTORES: ROSIVAL SOARES DE FREITAS.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "RIO BRANCO", A ILUSTRÍSSIMA SENHORA NEUZA SILVA OLIVEIRA, DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA E PRESIDENTE DO IBDFAM NO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "Rio Branco", a Ilustríssima Senhora NEUZA SILVA OLIVEIRA, Defensora Pública do Estado de Roraima e Presidente do IBDFAM no Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhes convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Plenário Estácio Pereira de Mello, 23 de Março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº498, DE 23 DE MARÇO DE 2011.
AUTORES: ROSIVAL SOARES DE FREITAS.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "RIO BRANCO", AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. OLENO INACIO DE MATOS, DEFENSOR PÚBLICO-GERAL E SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "Rio Branco", Ao Excelentíssimo Senhor Dr. OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Público-Geral e Secretário Geral Adjunto do Conselho Nacional dos Defensores Públicos.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhes convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Plenário Estácio Pereira de Mello, 23 de Março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 409/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Francisco de Souza Cruz. Exonerar: GERSON DE OLIVEIRA LIMA do cargo em comissão de Assessor de Vereador N-5, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito, a partir de 1º de março de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 11 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 410/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Francisco de Souza Cruz. Exonerar: GISELDA DE OLIVEIRA SOUSA do cargo em comissão de Assessor de Vereador N-5, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito, a partir de 1º de março de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 11 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 411/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Francisco de Souza Cruz. Exonerar: JOAO OLÍVEIRA LIMA do cargo em comissão de Assessor de Chefe de Gabinete de Vereador N-3, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito, a partir de 1º de março de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 11 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 412/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Francisco de Souza Cruz. Exonerar: WELLINGTA DA COSTA SOUSA do cargo em comissão de Assistente Parlamentar AP N-II N-7, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito, a partir de 1º de março de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 11 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 413/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Idinaldo Cardoso da Silva. Exonerar: LUCIO MOISES MOREIRA DE JESUS do cargo em comissão de Digitador N-9, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito, a partir de 1º de março de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 11 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 414/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Rosival Soares de Freitas. Exonerar: FRANCISCA ERLEN EDUARDO LARANJEIRA do cargo em comissão de Auxiliar AN-V N-18, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito, a partir de 1º de março de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 11 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 415/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Paulo Bastos Linhares. Exonerar: WANDERLEY DE SOUZA BATISTA do cargo em comissão de Auxiliar AN-V N-18, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito, a partir de 1º de março de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 11 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 416/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Mauricélio Fernandes de Melo. Exonerar: JEOVSON COSTA LIMA do cargo em comissão de Coordenador Político N-8, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito, a partir de 1º de março de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 11 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 417/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Mário Márcio Brito Sampaio. Exonerar: BRUNO PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Auxiliar AN-V N-18, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de

2010, com efeito, a partir de 1° de março de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 11 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 418/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1° de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Mário Márcio Brito Sampaio. Exonerar: CLAUDIA KALINNE FERREIRA do cargo em comissão de Assistente Parlamentar AP N-II N-7, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito, a partir de 1° de março de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 11 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 419/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1° de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Mário Márcio Brito Sampaio. Exonerar: JOICIANE DOS SANTOS MOTA do cargo em comissão de Assistente Parlamentar AP N-II N-7, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito, a partir de 1° de março de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 11 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 420/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1° de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Mário Márcio Brito Sampaio. Exonerar: SANDRA MARISA COELHO do cargo em comissão de Assistente Parlamentar AP N-I N-6, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito, a partir de 1° de março de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 11 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 421/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1° de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Mário Márcio Brito Sampaio. Exonerar: THAYGRA MANOELLY SILVA DE PINHO do cargo em comissão de Assistente Parlamentar AP N-II N-7, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito, a partir de 1° de março de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 11 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 438/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1° de junho de 1998.

R E S O L V E:

Exonerar: ALDERLENE DA SILVA BEZERRA do cargo em comissão de Assistente N-1 GDA-700, em consonância com a Resolução nº 141, de 16 de março de 2010, com efeito, a partir de 1° de março de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 11 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 439/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1° de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gabinete da Presidência. Exonerar: CATIA APARECIDA MOSQUEIRA do cargo em comissão de Auxiliar AN-V N-18, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito, a partir de 1° de março de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 11 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO-FEVEREIRO 2011

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I — R$

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	<até o bim.> (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES							
TRANSFERENCIAS CORRENTES	**16.237.125,00**	**16.237.125,00**	**2.706.187,50**	**16,67**	**2.706.187,50**	**16,67**	**13.530.937,50**
Transferências Intergovernamentais	16.237.125,00	16.237.125,00	2.706.187,50	16,67	2.706.187,50	16,67	13.530.937,50
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
ALIENACAO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
Amortizações de Empréstimos							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades							
Receitas de Capital Diversas							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**16.237.125,00**	**16.237.125,00**	**2.706.187,50**	**16,67**	**2.706.187,50**	**16,67**	**13.530.937,50**
DÉFICIT (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (I + II)	**16.237.125,00**	**16.237.125,00**	**2.706.187,50**	**16,67**	**2.706.187,50**	**16,67**	**13.530.937,50**

FONTE : BALANCETES MENSAIS CMBV

Boa Vista, 15 de março de 2011.

BRAZ DE ASSIS BEHNCK
PRESIDENTE

CLEBER BEZERRA MARTINS
DIR. CONTROLE INTERNO

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO-FEVEREIRO 2011

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I — R$

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS b	DOTAÇÃO ATUALIZADA c=a+b	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO c-g
				No Bimestre (d)	<até o bim.> e	No Bimestre f	<até o bim.> g	% g/c	
DESPESAS CORRENTES	**15.894.720,00**	**-400.000,00**	**15.494.720,00**	**13.548.476,49**	**13.548.476,49**	**2.230.826,39**	**2.230.826,39**	**26,79**	**13.263.893,61**
Pessoal e Encargos Sociais	10.425.987,50	-490.000,00	9.935.987,50	9.660.000,00	9.660.000,00	1.683.048,76	1.683.048,76	16,94	8.252.938,74
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.468.732,50	90.000,00	5.558.732,50	3.888.476,49	3.888.476,49	547.777,63	547.777,63	9,85	5.010.954,87
DESPESAS DE CAPITAL	**342.405,00**	**400.000,00**	**742.405,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	342.405,00	400.000,00	742.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinancimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinancimento da dívida imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinancimento de outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(I)	**16.237.125,00**	**0,00**	**16.237.125,00**	**13.548.476,49**	**13.548.476,49**	**2.230.826,39**	**2.230.826,39**	**26,79**	**13.263.893,61**
SUPERAVIT(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (I+II)	**16.237.125,00**	**0,00**	**16.237.125,00**	**13.548.476,49**	**13.548.476,49**	**2.230.826,39**	**2.230.826,39**	**26,79**	**13.263.893,61**

FONTE : BALANCETES MENSAIS CMBV

Continua (2/2)

Boa Vista, 15 de março de 2011.

BRAZ DE ASSIS BEHNCK
PRESIDENTE

CLEBER BEZERRA MARTINS
DIR. CONTROLE INTERNO

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO-FEVEREIRO 2011

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I R$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
			No Bimestre	<até o bim.>	No Bimestre	<até o bim.>	%	%	
		a	b	c	d	e	e/total e	e/a	a-c
LEGISLATIVA	16.237.125,00	16.237.125,00	13.548.476,49	13.548.476,49	2.230.826,39	2.230.826,39	100,00	13,74	14.006.298,61
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADIMINISTRAÇÃO									
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
TRABALHO									
EDUCAÇÃO									
CULTURA									
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
DESPORTO E LAZER									
ENCARGOS ESPECIAIS									
RESERVA DE CONTIGÊNCIA									
TOTAL	16.237.125,00	16.237.125,00	13.548.476,49	13.548.476,49	2.230.826,39	2.230.826,39	100,00	13,74	14.006.298,61

FONTE : BALANCETES MENSAIS CMBV

Boa Vista, 15 de março de 2011.

BRAZ DE ASSIS BEHNCK
PRESIDENTE

CLEBER BEZERRA MARTINS
DIR. CONTROLE INTERNO

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
1º SECRETÁRIO






A Prefeitura é Mais Ação
Asfaltamento das Avenidas Bandeirante e ...
EU RESPEITO A SINALIZAÇÃO
Esse é o meu jeito de amar Boa Vista
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


Bosque dos Papagaios
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


Obra do Contorno Oeste
BOA VISTA
LE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


Crescer da Alegria
Humanização do Hospital da Criança Santo Antônio
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv

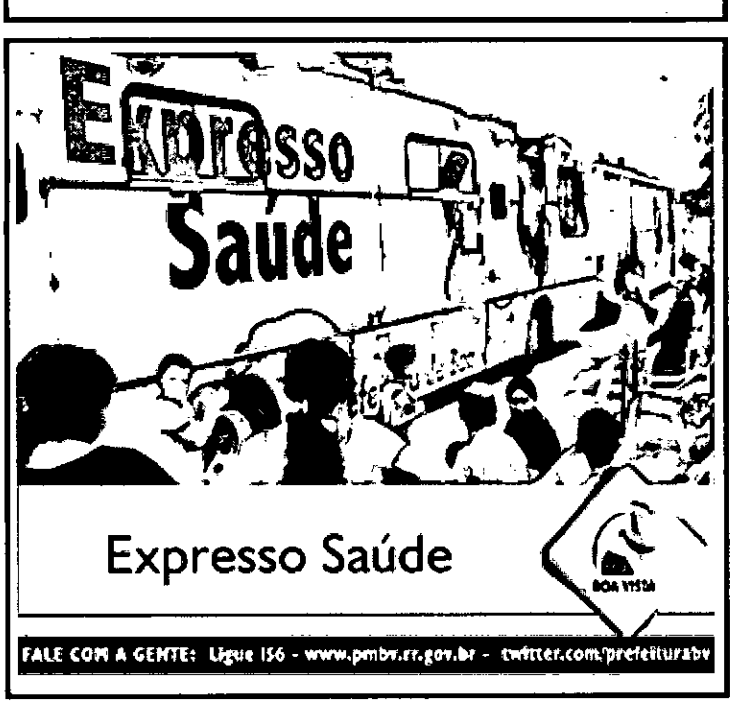
Expresso Saúde
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv

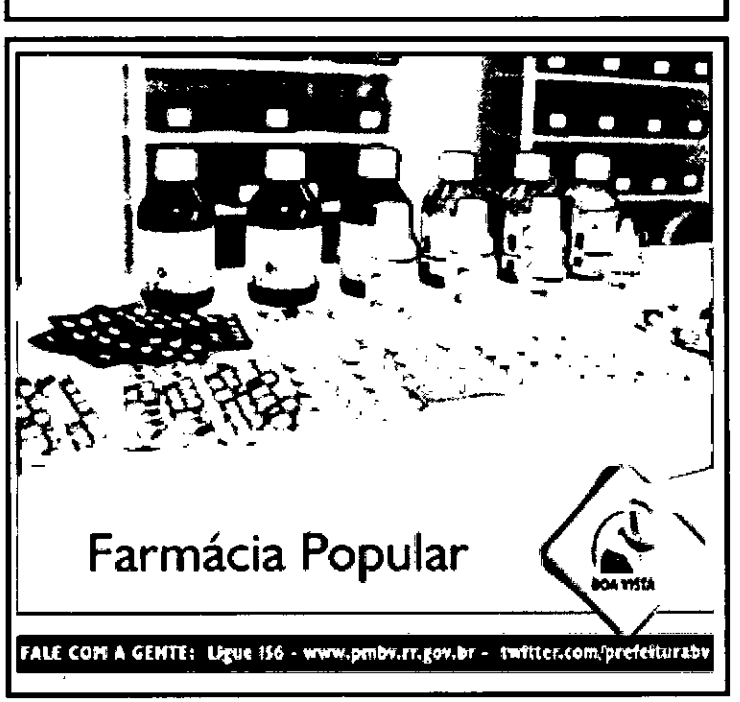
Farmácia Popular
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv





Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Primeiro Vice-Presidente:
Sebastião Corrêa Lira Neto
Segundo Vice-Presidente:
Masamy Eda
Primeiro Secretário:
Alfonso Rodrigues do Vale
Segundo Secretário:
Paulo Bastos Linhares
Terceiro Secretário:
Maria de Lourdes Pinheiro

Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Joziel Vanderley da Silva, Manoel Neves de Macedo, Mário Márcio Sampaio, Mauricélio Fernandes de Melo, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira.